



## DECRETO Nº. 096/2015, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

*“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.519, de 09 de dezembro de 2015, para atendimento de despesas, que especifica”.*

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.519 de 09 de dezembro de 2015;

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder os lançamentos de crédito e respectivos valores mediante remanejamento, no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.452.0020.2076 – Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.30 – Material de Consumo

Ficha nº 484 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 6.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 25.752.0020.2062 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 503 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 90.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Programa: 27.813.0023.2065 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Esporte Recreação e Lazer

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha: 536 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 4.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Programa: 27.813.0023.2065 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Esporte Recreação e Lazer

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 537 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 30.000,00  
-----





**Decreto nº 096 de 09/12/2015.**

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.18 – Diretoria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Programa: 20.606.0026.2069 – Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura  
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha: 557 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados  
Valor: R\$ 11.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento  
Programa: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água  
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 603 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 60.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento  
Programa: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto  
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha: 617 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados  
Valor: R\$ 5.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento  
Programa: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto  
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 619 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 18.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.22 – Diretoria Municipal de Segurança Pública  
Programa: 06.182.0030.2077 – Manutenção das Atividades de Segurança Pública  
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Ficha: 643 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 60.000,00

-----  
**Art. 2º-** O intercâmbio do saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade  
Programa: 08.244.0032.2078 – Desenvolvimento do Bolsa Tabapuã em Família  
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física  
Ficha: 29 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 15.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade  
Programa: 08.244.0032.2079 – Concessão de Benefícios Eventuais  
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha: 30 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 5.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## Decreto nº 096 de 09/12/2015.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade

Programa: 08.244.0032.2079 – Concessão de Benefícios Eventuais

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física

Ficha: 31 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 2.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade

Programa: 08.244.0032.2079 – Concessão de Benefícios Eventuais

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 32 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 5.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade

Programa: 08.244.0032.2079 – Concessão de Benefícios Eventuais

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Ficha: 33 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 5.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar

Programa: 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 255 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 15.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar

Programa: 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 258 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 6.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.303.0015.2048 – Assistência Farmacêutica Básica Especializada

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 350 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 120.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0016.2053 – Apoio Emergencial às Pessoas

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física

Ficha: 418 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 30.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal de Esporte Lazer e Recreação

Programa: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemoração

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 528 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 81.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



**Decreto nº 096 de 09/12/2015.**

**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 09 de dezembro de 2015.

**JAMIL SERON**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
**Responsável pelo Expediente da**  
**Diretoria Administrativa**

